

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS**Portaria nº 27, de 24 de outubro de 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidor, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Resolve,

Art. 1º - Exonerar o Sr. AERTON LESSA NETO LIMEIRA, inscrito no CPF nº 861.443.914-87, do cargo de provimento em comissão de Subsecretário Municipal de Saúde do Município de Coruripe.**Art. 2º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe-AL, 24 de Outubro de 2024.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal

Registro Nº: 05857

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº017/2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA ARP - Nº 015/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF Nº092.405.284-82, Matrícula nº52383, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes no ARP nº015/2024, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 28 de Maio de 2024

RODRIGO ROCHA FARIAS**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL****CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do **CPF Nº 092.405.284-82**, **Matrícula nº 52383**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**Matrícula nº 52383**

Registro Nº: 05854

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13KG (P13) E 45KG (P45), RETORNÁVEIS, E FORNECIMENTO DE GÁS DE 13KG E 45KG INCLUINDO VASILHAMES, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL - REPRESENTADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, SR. GERÔNCIO CARDOSO NETO.

ARP. Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182577/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL, DIRETOR-PRESIDENTE, SR. GERÔNCIO CARDOSO NETO, inscrito no CPF sob o Nº 056.506.794-01, portador da Carteira de Identidade Nº 2001263565 SSP AL

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA - EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF: 10.805.554/0001-10, sediada na Rodovia Luiz Lima Beltrão, 276, Fazenda Boa Sorte, Comendador Tercio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe/AL: Telefone: (82) 3273-1370, E-Mail: eliton.joaquim@hotmail.com, neste ato representado pela Sr. Eliton Joaquim Souza da Silva, inscrito sob o número de CPF 073.967.334-30, portador da CNH nº 31365221 SCJDS AL

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unit R\$
------	-----------	----------------------	----------------------	------------	-------------------

01 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GÁS GLP P13, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 Kg, retornável, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE	6	R\$ 85,91
02 (COTA RESERVADA)	GÁS GLP P13, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 Kg, retornável, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE	2	R\$ 85,91
05 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GÁS GLP P13, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 Kg, incluindo vasilhame, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE	3	R\$ 283,69

06 (COTA RESERVADA)	GÁS GLP P13, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 Kg, incluindo vasilhame, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE	1	R\$ 283,69
---------------------	--	--------------	---------	---	------------

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL (PREVICORURIPE) - Órgão Gerenciador

DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2024

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2024

SR. GERÔNCIO CARDOSO NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Registro Nº: 05860

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13KG (P13) E 45KG (P45), RETORNÁVEIS, E FORNECIMENTO DE GÁS DE 13KG E 45KG INCLUINDO VASILHAMES, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA.

ARP. Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182577/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretário Municipal de Saúde, SR. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 022.093.344-89, portador da Carteira de Identidade Nº 1132262 SSP AL

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA - EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF: 10.805.554/0001-10, sediada na Rodovia Luiz Lima Beltrão, 276, Fazenda Boa Sorte, Comendador Tercio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe/AL: Telefone: (82) 3273-1370, E-Mail: eliton.joaquim@hotmail.com, neste ato representado pela Sr. Eliton Joaquim Souza da Silva, inscrito sob o número de CPF 073.967.334-30, portador da CNH nº 31365221 SCJDS AL

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unit. R\$
01 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GÁS GLP P13, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 Kg, retornável, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE	413	R\$ 85,91
02 (COTA RESERVADA)	GÁS GLP P13, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 Kg, retornável, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE	137	R\$ 85,91

03 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GÁS GLP P45, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em cilindro de 45 Kg, retornável, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE	4	R\$ 417,48
04 (COTA RESERVADA)	GÁS GLP P45, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em cilindro de 45 Kg, retornável, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE	1	R\$ 417,48
05 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GÁS GLP P13, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 Kg, incluindo vasilhame, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE	73	R\$ 283,69

06 (COTA RESERVADA)	GÁS GLP P13, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 Kg, incluindo vasilhame, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE	27	R\$ 283,69
---------------------	--	--------------	---------	----	------------

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Gerenciador

DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2024

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2024

SR. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 05861

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13KG (P13) E 45KG (P45), RETORNÁVEIS, E FORNECIMENTO DE GÁS DE 13KG E 45KG INCLUINDO VASILHAMES, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL - REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SRA. WANDERLÉA SILVA NUNES.

ARP. Nº 027/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182577/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária Municipal de Administração, SRA. WANDERLÉA SILVA NUNES, inscrita no CPF sob o Nº 425.403.725-20, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.299.181-66 SSP BA

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA - EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF: 10.805.554/0001-10, sediada na Rodovia Luiz Lima Beltrão, 276, Fazenda Boa Sorte, Comendador Tercio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe/AL: Telefone: (82) 3273-1370, E-Mail: eliton.joaquim@hotmail.com, neste ato representado pela Sr. Eliton Joaquim Souza da Silva, inscrito sob o número de CPF 073.967.334-30, portador da CNH nº 31365221 SCJDS AL

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca/ Fabricante	Unidade de Medida
01 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GÁS GLP P13, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 Kg, retornável, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE
02 (COTA RESERVADA)	GÁS GLP P13, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 Kg, retornável, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE

03 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GÁS GLP P45, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em cilindro de 45 Kg, retornável, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE
04 (COTA RESERVADA)	GÁS GLP P45, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em cilindro de 45 Kg, retornável, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE
05 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GÁS GLP P13, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 Kg, incluindo vasilhame, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE

06 (COTA RESERVADA)	GÁS GLP P13, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijão de 13 Kg, incluindo vasilhame, tipo doméstico, com controle	NACIONAL GÁS	UNIDADE
	aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.		
07 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	GÁS GLP P45, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em cilindro de 45 Kg, incluindo vasilhame, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE
08 (COTA RESERVADA)	GÁS GLP P45, gás liquefeito de petróleo, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em cilindro de 45 Kg, incluindo vasilhame, tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.	NACIONAL GÁS	UNIDADE

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador

DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2024

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 23 DE OUTUBRO DE 2024

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registro Nº: 05862

AVISOS/EDITAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187679/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração, WANDERLÉA SILVA NUNES, autoridade delegada pelo Prefeito Municipal de Coruripe na forma do Decreto Municipal n.º 1.322/2023 torna público, a quem interessar, que fará realizar o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 na forma ELETRÔNICA, para SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA PREMIAÇÃO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 ("Lei de Licitações e Contratos"), do Decreto Municipal n.º 1.308/2023, da Lei Complementar n.º 195/2022 ("Lei Paulo Gustavo"), Lei Complementar n.º 202/2022, do Decreto Federal n.º 11.525/2023, do Decreto Federal n.º 11.453/2023, Decreto Estadual n.º 27.736 ("Plano Estadual de Cultura"), do Decreto Estadual nº 93.967/2023 ("Regulamenta a aplicação e a gestão de recursos oriundos da Lei Complementar n.º 195/2022, no Estado de Alagoas"), as etapas, serão realizadas, impreritavelmente, no período de 21 de outubro de 2024 a 02 de dezembro de 2024, das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, no endereço eletrônico: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br, conforme especificado no Edital. Os interessados também poderão obter o edital e maiores informações presencialmente no período e no endereço indicado acima, ou pelo Site: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe/AL, 23 de outubro de 2024

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05858

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187679/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração, WANDERLÉA SILVA NUNES, autoridade delegada pelo Prefeito Municipal de Coruripe na forma do Decreto Municipal n.º 1.322/2023 torna público, a quem interessar, que fará realizar o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 na forma ELETRÔNICA, para SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA PREMIAÇÃO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 ("Lei de Licitações e Contratos"), do Decreto Municipal n.º 1.308/2023, da Lei Complementar n.º 195/2022 ("Lei Paulo Gustavo"), Lei Complementar n.º 202/2022, do Decreto Federal n.º 11.525/2023, do Decreto Federal n.º 11.453/2023, Decreto Estadual n.º 27.736 ("Plano Estadual de Cultura"), do Decreto Estadual nº 93.967/2023 ("Regulamenta a aplicação e a gestão de recursos oriundos da Lei Complementar n.º 195/2022, no Estado de Alagoas"), as etapas, serão realizadas, impreterivelmente, no período de 29 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024, das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, no endereço eletrônico: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br, conforme especificado no Edital. Os interessados também poderão obter o edital e maiores informações presencialmente no período e no endereço indicado acima, ou pelo Site: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe/AL, 23 de outubro de 2024

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05859

OUTROS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2024

Processo Administrativo nº 0188659/2024. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **11/2024**. Objeto: Redução do objeto da parceria conforme novo plano de trabalho. Base legal: art. 57 da Lei 13.019/2014 e art. 46, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 1.316/2023. Administração Pública: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO MACEDO BRASIL – AMBR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.192.557/0001-13. Data da assinatura: 24 de julho de 2024.*

* Republicado por haver incorreção.

Registro Nº: 05856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMED – Nº 032/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.01/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015367/2023**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar da rede de ensino no Município de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 43.689.429/0001-40. Valor global: R\$ 9.580,04 (nove mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos). Data de assinatura: 17/10/2024. Vigência A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe (AL), em 17 de outubro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONSELOS**MUNICÍPIO DE CORURIPE / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro Nº: 05855